



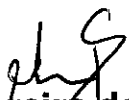
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 318 

Junto aos autos a(s) proposta(s) de preço(s) final(is), e garantia(s) da(s) proposta(s), anexada(s) junto a plataforma eletrônica, referente(s) ao Pregão Eletrônico nº 2024.12.05.2.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Dezembro de 2024.


Iara Pereira de Sousa
Pregoeira Oficial do Município

**CCS LICITAÇÕES**

COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

PROPOSTA DE PREÇOS**Ao Município de Juazeiro do Norte/CE,**

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 14J3312021, bem como às cláusulas e condições do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.05,2,

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação,

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer os serviços/produtos especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Licitação.

Objeto: Aquisição de bombas submersas e centrífuga para atender as demandas de abastecimento de água dos equipamentos públicos atendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

Especificação do Objeto e Quantidade:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/MODELO	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
02	Bomba Centrífuga monoestagio de pelo menos 3cv MoNoFÁSrcA tztvtziöv, RoroR 1,Rb 3 mm, sucção BPS:í vazão máxima: 16, 0 MY (pressão '19 M C.A), vazão mínima: 2,2 m³ (pressão 46 M.C.A), grau de proteção IP21	04	THEBE – TH 16 NR 3CV MONO	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00

CCS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 39.941.932/0001-74 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130.173.864.117 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.774.490-7

ENDEREÇO: RUA MANGARATIBA Nº 194 CEP: 04.811-010 BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO MUNICIPIO: SÃO PAULO UF: SP

E-MAIL: licitacao@ccslicitacao.com.br / adm@ccslicitacao.com.br / nfe@ccslicitacao.com.br

TELEFONES: (11) 2802-6317 e (11) 96346- 5225

**CCS LICITAÇÕES**

COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: CCS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.941.932/0001-74 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130.173.864.117
TELEFONE : (11) 2802-6317 e (11) 96346- 5225
E-MAIL : licitacao@ccslicitacao.com.br
ENDEREÇO: RUA MANGARATIBA Nº 194 CEP: 04.811-010 BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO MUNICIPIO: SÃO PAULO UF: SP
OPTANTE PELO SIMPLES? (X) SIM NÃO () – NIRE: 35236612068

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA E CONTRATO:
NOME: Natália Bastos de Oliveira / NACIONALIDADE : Brasileira / ESTADO CIVIL: Solteira
CPF: 338.821.638-0 / RG: 57.199.512-3
E-MAIL: adm@ccslicitacao.com.br
TELEFONE : (11) 96346- 5225

DADOS BANCÁRIOS :

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
BANCO : BRASIL
AGÊNCIA : 7042-4
CONTA: 19.800-5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha - 321



CCS LICITAÇÕES

COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

São Paulo (SP), 20 de Dezembro de 2024

**NATALIA BASTOS DE
OLIVEIRA:33882163801**

Assinado de forma digital por NATALIA

BASTOS DE OLIVEIRA:33882163801

Dados: 2024.12.20 14:45:24 -03'00'

CCS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Natalia Bastos de Oliveira

CPF: 338.821.638-01

RG: 57.199.512-3

Empresaria

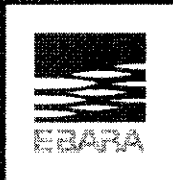
CCS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 39.941.932/0001-74 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130.173.864.117 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.774.490-7

ENDEREÇO: RUA MANGARATIBA Nº 194 CEP: 04.811-010 BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO MUNICIPIO: SÃO PAULO UF: SP

E-MAIL: licitacao@ccslicitacao.com.br / adm@ccslicitacao.com.br / nfe@ccslicitacao.com.br

TELEFONES: (11) 2802-6317 e (11) 96346-5225



thebe
BOMBAS HIDRÁULICAS

ROTOR

DIÂMETRO

LARGURA

159/102

3/2,5

mm

mm

SUCÇÃO

RECALQUE

1 1/2"

1"

BSP

BSP

ESTÁGIOS

Mínimo (1) Máximo (1)

Motobomba Centrífuga Monoestágio - Monobloco ou Mancalada (THA-16) - Motor Monofásico ou Trifásico em II Polos, 60Hz, 3500rpm - Bocais com rosca BSP. Sucção 1 1/2" x Recalque 1".

Utilizada para água limpa até temperatura de 40°C (TH-16) e 70°C (THA-16) - (Temperaturas superiores, consultar opções).

Vazão Máxima: 18,4m³/h - Vazão Mínima: 1,0m³/h.

Pressão Máxima: 47,0mca - Pressão Mínima: 5,0mca.

OBS.: TH-16 - Montagem da carcaça da bomba direto no flange do motor (sem intermediário).

THA-16 - Montagem com intermediário entre a carcaça da bomba e o motor.

- Carcaça da bomba em ferro fundido GG-20.
- TH-16 - Rotor fechado em termoplástico.
- THA-16 - Rotor fechado em alumínio. Intermediário em ferro fundido GG-20.
- Anel O'ring de vedação da carcaça em Buna N.
- Selo mecânico: Faces em grafite e cerâmica. Mola em inox 304 e elastômero (borracha) em Buna N.

- Residencial.
- Agricultura/Irrigação.
- Construção Civil.
- Indústrias/Processos.
- Acoplamento em motor a combustão.

- Montagem Especial com rotor centrífugo semiaberto.
- Carcaça/Intermediário em Ferro Nodular (GGG-40).
- Bomba Inteira em Bronze.
- Rotor em Bronze.
- Vedação especial do Selo Mecânico/Anel O'ring através de elastômeros (borrachas) em Viton ou EPDM e "faces" em Carbeto de Silício ou Tungstênio.
- Bocais Rosca padrão NPT.
- Montagem direta em motores combustão 3600rpm (diesel/gasolina).
- Montagem com motor a prova de explosão (THA-16).
- Montagem Mancal x Base x Luva Elástica (THA-16).
- Utilizar como sistema de pressurização (T-Press) se instalado junto ao pressurizador TPC-58.
- THE-16 - THEA-16 - Bocais com rosca BSP, Sucção 1" x Recalque 1".

TH16NR
SÉRIE

TH

16
SÉRIE

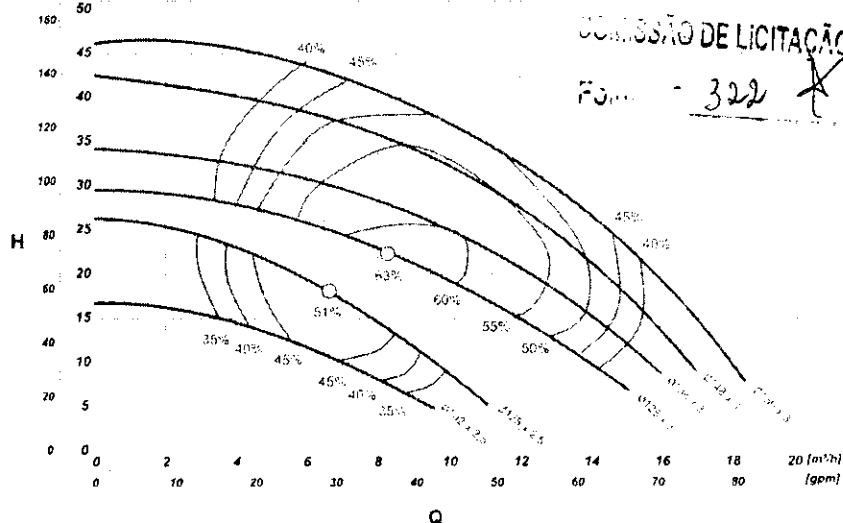
BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO

3500rpm 60Hz

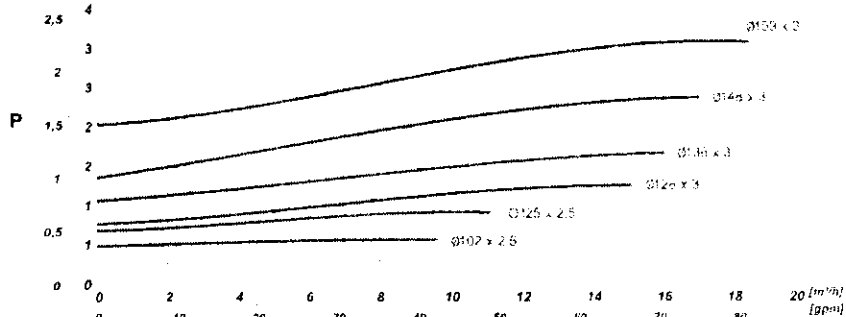


[ft] [m]

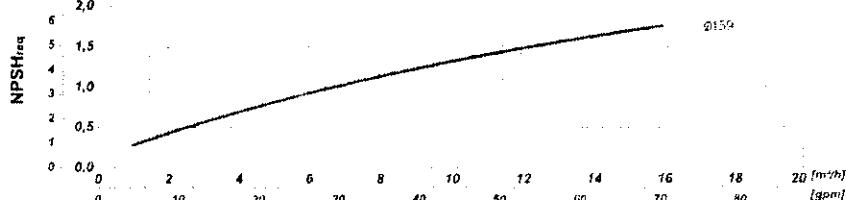
Curvas publicadas e critérios de aceitação conforme Norma ISO 9906 anexo A



[kW] [cv]



[ft] [m]



ALTURA MANOMÉTRICA / HEAD / ALTURA DE BOMBEO (mc.à.)

MODELO MODEL MODELO	cy cm³	ESTÁGIOS STAGES ESTÁGIOS	ROTOR IMPELLER IMPELLER	SUÇÃO SUCK SUCTION	RECALQUE HEAD DISCHARGE	ALTURA MANOMÉTRICA / HEAD / ALTURA DE BOMBEO (mc.à.)																												LITROS/SEGUNDO LITERS/SECOND
						5	6	8	10	12	15	17	18	19	20	22	23	24	25	26	28	30	32	34	35	36	38	40	44	45	46			
Vazão / Flow Rate / Caudal (m³/h)																																		
TH-16N THA-16N	16	1	**102 x 2,6	1 1/2"	1"	9,6	9,1	8,1	7,0	5,8	3,6	0																						16,7
TH-16N THA-16N	34	1	**125 x 2,5	1"	1"	11,0	10,8	10,3	9,7	9,0	7,9	7,2	6,7	6,3	5,7	4,6	4,0	3,3	2,4	1,0	0													27,6
TH-16N THA-16N	100	1	**128 x 3	1 1/2"	1"	15,0	14,6	14,0	13,3	12,0	11,2	10,7	10,3	9,7	8,6	8,0	7,4	6,8	6,0	4,1	0												30,0	
TH-16N THA-16N	135	1	**135 x 3	1 1/2"	1"	16,0	15,5	15,0	14,0	13,3	12,9	12,4	12,1	11,2	10,8	10,2	9,6	9,1	7,2	6,0	3,6	0											34,0	
TH-16N THA-16N	200	1	**148 x 3	1 1/2"	1"	17,0	16,5	16,0	15,4	15,0	14,7	14,5	14,3	13,8	13,4	13,2	12,9	12,5	11,5	11,1	10,3	9,4	8,6	8,0	6,5	4,5	0					43,0		
TH-16N THA-16N	330	1	**159 x 3	1 1/2"	1"	18,4	18,1	17,9	16,9	16,5	16,2	16,0	15,2	15,3	15,0	14,7	14,4	14,1	13,5	12,9	12,2	11,4	11,0	10,6	9,7	8,6	5,9	4,4	2,0			47,0		

Bombas com alongamento e intermediário.

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 323 

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

NOME CLIENTE: CCS C S L M E L

AGÊNCIA: 7042-4 CONTA: 19800-5

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 433-2 CONTA: 46750-2

NOME CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE J

VALOR: 76,00

DATA: 20/12/2024



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

605 41

ATA DA SESSÃO



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

406

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.05.2

Processo Administrativo Nº 2024.12.05.2

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA

Data de Publicação: 09/12/2024 15:57:23

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/12/2024 07:16:29	CADASTRO DE PROPOSTA	B R CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI
13/12/2024 11:51:00	CADASTRO DE PROPOSTA	RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI
19/12/2024 13:46:29	CADASTRO DE PROPOSTA	PAULISTANA BOMBAS MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA
19/12/2024 13:59:10	CADASTRO DE PROPOSTA	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E
19/12/2024 13:59:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E
19/12/2024 16:01:29	CADASTRO DE PROPOSTA	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
19/12/2024 16:42:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI
20/12/2024 06:05:54	CADASTRO DE PROPOSTA	CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA
20/12/2024 07:21:49	CADASTRO DE PROPOSTA	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
20/12/2024 09:03:20	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

20/12/2024 09:03:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

20/12/2024 09:03:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

20/12/2024 09:03:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via plataforma.

20/12/2024 09:04:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via plataforma, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.6.

20/12/2024 09:04:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.8.

20/12/2024 09:04:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, Acórdão nº 2132/2021.

20/12/2024 09:04:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

20/12/2024 09:04:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

20/12/2024 09:04:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.5.1.2 do Edital.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

PROCESSO DE LICITAÇÃO
P. 001/2024 4074

20/12/2024 09:04:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via plataforma eletrônica, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

20/12/2024 09:04:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

20/12/2024 09:05:06 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!

20/12/2024 09:08:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

20/12/2024 09:09:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

20/12/2024 09:30:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

20/12/2024 09:30:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

20/12/2024 10:00:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.5.2 do edital convocatório.

20/12/2024 10:00:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.1 do edital.

20/12/2024 10:04:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, por meio da oferta de lances, fora encerrada.

20/12/2024 10:05:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via plataforma eletrônica das propostas finais, acompanhada de sua garantia, bem como dos seus documentos de habilitação, nos termos dos itens editalícios 10.6, 11.0 e 12.0.

20/12/2024 10:05:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 20/12/2024 12:05

20/12/2024 10:05:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 20/12/2024 12:05

20/12/2024 10:06:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais, garantia e documentos de habilitação, via plataforma eletrônica, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

20/12/2024 10:07:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

20/12/2024 10:07:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

20/12/2024 10:12:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

20/12/2024 10:21:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 82c3c1623f054267b456b0587b3edbfcc.zip aos documentos complementares.

20/12/2024 10:21:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo d6599cfa4f7e40f6bf1d2dde2f4a5eb9.pdf aos documentos complementares.

20/12/2024 10:29:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 8101547c07a3444b9808e7982dd2e620.pdf aos documentos complementares.

20/12/2024 10:31:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 798fceffeff41d4ad6ad7d137cb9c59.pdf aos documentos complementares.



PROCESSO DE LICITAÇÃO

408 47

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

20/12/2024 11:26:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI adicionou o arquivo 560526563b28476d8fec7f71689a2878.pdf aos documentos complementares.

20/12/2024 11:27:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI adicionou o arquivo aae29753a352404e81b5839a138174c2.pdf aos documentos complementares.

20/12/2024 11:27:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI removeu o arquivo aae29753a352404e81b5839a138174c2.pdf dos documentos complementares.

20/12/2024 11:33:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI adicionou o arquivo 576253476723445ab0f61b2e1db81b9e.pdf aos documentos complementares.

20/12/2024 12:26:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI foi alterado para 20/12/2024 13:26

20/12/2024 12:31:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA foi alterado para 20/12/2024 13:31

20/12/2024 13:46:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 20/12/2024 15:45

20/12/2024 13:54:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA foi alterado para 20/12/2024 15:54

20/12/2024 13:55:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 20/12/2024 15:54

20/12/2024 15:06:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo f8a1b0b147cc4f5a86b0611de1d7620f.zip aos documentos complementares.

20/12/2024 15:54:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do avançar do horário, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 09:00hs do dia 23 de dezembro de 2024.

20/12/2024 15:55:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

23/12/2024 09:05:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

23/12/2024 09:06:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

23/12/2024 09:21:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante B R CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 23/12/2024 11:21

23/12/2024 09:43:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi alterado para 23/12/2024 11:43

23/12/2024 09:50:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 8084264b48434b23b91dff897c6cabaf.pdf aos documentos complementares.

23/12/2024 11:52:34 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços finais, bem como documentos de habilitação, da empresa vencedora já foi concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

23/12/2024 11:52:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

23/12/2024 12:15:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

23/12/2024 12:15:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que foram convocados todos os licitantes remanescentes para apresentação de proposta final na ordem de classificação, restando fracassado o Lote 01.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

40947

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

23/12/2024 12:16:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o presente processo será enviado à autoridade competente para a devida adjudicação e posterior homologação, haja vista que houve vencedor no Lote 02.

23/12/2024 12:17:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - FRACASSADO
Bomba Submersa

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: Motor com 7,5 cv de potência, trifásica de pelos menos 380 v, com bombeador submerso de no mínimo 24 estágios, com motor elétrico lubrificado a água projeto para operar dentro d água e grandes profundidades para captação de água em poços profundo tubulares com no mínimo 4 polegadas de diâmetro			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: Motor com 3 cv de potência, trifásica de pelos menos 380 v, com bombeador submerso de no mínimo 15 estágios, com motor elétrico lubrificado a água projeto para operar dentro d água e grandes profundidades para captação de água em poços profundo tubulares com no mínimo 4 polegadas de diâmetro			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: Motor com 2 cv de potência, trifásica de pelos menos 380 v, com bombeador submerso de no mínimo 21 estágios, com motor elétrico lubrificado a água projeto para operar dentro d água e grandes profundidades para captação de água em poços profundo tubulares com no mínimo 4 polegadas de diâmetro			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: Motor com 5,5 cv de potência, trifásica de pelos menos 380 v, com bombeador submerso de no mínimo 24 estágios, com motor elétrico lubrificado a água projeto para operar dentro d água e grandes profundidades para captação de água em poços profundo tubulares com no mínimo 4 polegadas de diâmetro			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS	908	13.004.656/0001-24	56.482,00	56.275,00		Sim
CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA	828	42.326.882/0001-20	56.279,78	56.279,78	0,0085	Sim
B R CONSTRUCOES DE EDIFICIOS,	683	37.652.457/0001-90	56.495,78	56.495,78	0,3838	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	195	27.518.373/0001-05	1.800.000,00	1.800.000,00	3086,0787	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/12/2024 15:57:23	PUBLICADO					
09/12/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/12/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
20/12/2024 09:30:35	DISPUTA					
20/12/2024 09:30:36	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI				1.800.000,00
20/12/2024 09:30:36	LANCE	CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA (PARTICIPANTE 828)				56.279,78
20/12/2024 09:30:36	LANCE	B R CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI				56.495,78
20/12/2024 09:30:36	LANCE	RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI (PARTICIPANTE 908)				56.482,00



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

PROCESSO DE LICITAÇÃO

410 4

20/12/2024 09:34:28 LANCE RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI (PARTICIPANTE 908) 56.275,00

20/12/2024 09:45:36 TEMPO RANDÔMICO

20/12/2024 09:52:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 908, PARTICIPANTE 828, PARTICIPANTE 683

20/12/2024 09:52:36 FECHADO 1

20/12/2024 09:57:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI

20/12/2024 09:57:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/12/2024 09:57:36 HABILITAÇÃO

20/12/2024 10:01:06 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 908: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

20/12/2024 10:01:13 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 908: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

20/12/2024 10:03:19 MENSAGEM RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI (PARTICIPANTE

Bom dia , infelizmente essa já o nosso melhor preço !!!!

20/12/2024 10:03:48 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 908: Certo, obrigada pelo retorno.

20/12/2024 12:26:20 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 908: Senhor licitante, não identificamos o anexo da sua garantia da proposta. Sendo assim, solicitamos que o senhor anexe a garantia da proposta na plataforma, conforme previsto no item 11.2 do Edital Convocatório. Para tanto será concedido o prazo de 01 (uma) hora a contar da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.

20/12/2024 13:44:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA

20/12/2024 13:44:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/12/2024 13:44:45 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a garantia financeira da proposta, prevista no item 11.2 do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

20/12/2024 13:45:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa remanescente CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA deverá enviar proposta final e sua garantia, para este lote, bem como documentos de habilitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

23/12/2024 07:02:04 MENSAGEM CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA (PARTICIPANTE 828)

Bom dia, Sr! Cientes da desclassificação, porém, por problemas de saúde me ausentei. Caso possível, peço, caso a empresa CCS não atender, peço que reconsidere nosso prazo...

23/12/2024 09:11:00 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, prevista no item 11.2 do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21 e art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 7312022. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

23/12/2024 09:11:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é B R CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI

23/12/2024 09:11:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

23/12/2024 09:21:22 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 828: Senhor licitante, conforme consta no item 9.5.2 do Edital Convocatório, é de responsabilidade do licitante o acompanhamento das fases e negociações. Este não é mais o momento de solicitar prazos.



NÚMERO DE LICITAÇÃO

414

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****23/12/2024 09:21:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa remanescente B R CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI deverá enviar proposta final e sua garantia, para este lote, bem como documentos de habilitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

23/12/2024 11:25:20 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

B R CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, prevista no item 11.2 do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21 e art. 34 da instrução Normativa SEGES/ME nº 7312022. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

23/12/2024 11:25:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

23/12/2024 11:25:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

23/12/2024 11:27:05 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 195: Bom dia senhor licitante, requisitamos que melhore sua oferta, haja vista que o seu valor ofertado está acima do valor estimado constante no edital convocatório.

23/12/2024 11:27:49 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 195: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 10 (dez) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

23/12/2024 11:42:45 MENSAGEM META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

BOM DIA

23/12/2024 11:43:36 MENSAGEM META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

NAO CONSEGUIMOS CHEGAR AO VALOR LICITADO

23/12/2024 11:45:03 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 195: Certo, obrigada pelo retorno.

23/12/2024 11:49:38 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI desclassificado. Motivo: Por sua proposta de preços para o LOTE 01 estar superior ao constante no orçamento do Termo de Referência, mesmo após a fase de oferta de lance e fase de negociação, afirmando por meio do chat de mensagens a impossibilidade de baixar os valores. Caracterizando a conduta do item 8.5.1.2 do edital convocatório.

23/12/2024 11:52:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**23/12/2024 12:07:51 EM ADJUDICAÇÃO****26/12/2024 09:34:38 FRACASSADO****LOTE 2 - ADJUDICADO
Bomba Centrífuga****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: THEBE	Modelo: TH 16 NR 3CV MONO
Descrição: Bomba centrífuga monoestágio de pelo menos 3CV MONOFÁSICA 127V/220V, ROTOR 148 x 3 mm, sucção BPS:1			
vazão máxima: 16, 0 M³/ H (pressão: 19 M.C.A), vazão mínima: 2,2 M³(pressão 46 M.C.A), grau de proteção IP21.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.900,00	Valor Total: 7.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO	042	39.941.932/0001-74	9.416,08	7.600,00		Sim
2 PAULISTANA BOMBAS MANUTENÇÃO E	179	22.575.215/0001-73	9.416,08	9.410,00	23.82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	186	29.843.035/0001-74	9.416,08	6.406,00		Sim
RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS	733	13.004.656/0001-24	9.412,00	9.400,00	46,7374	Sim
B R CONSTRUCOES DE EDIFICIOS,	970	37.652.457/0001-90	9.416,08	9.416,08	0,1711	Sim



MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Form. 412/27

CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA	778	42.326.882/0001-20	9.416,08	9.416,08	0,0000	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	156	27.518.373/0001-05	400.000,00	400.000,00	4148,0523	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/12/2024 15:57:23	PUBLICADO				
09/12/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
20/12/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/12/2024 09:30:36	DISPUTA				
20/12/2024 09:30:36	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI			400.000,00
20/12/2024 09:30:36	LANCE	CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA (PARTICIPANTE 778)			9.416,08
20/12/2024 09:30:36	LANCE	PAULISTANA BOMBAS MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA			9.416,08
20/12/2024 09:30:36	LANCE	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 186)			9.416,08
20/12/2024 09:30:36	LANCE	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E			9.416,08
20/12/2024 09:30:36	LANCE	B R CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI			9.416,08
20/12/2024 09:30:36	LANCE	RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI (PARTICIPANTE 733)			9.412,00
20/12/2024 09:30:59	LANCE	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 186)			9.411,18
20/12/2024 09:33:09	LANCE	PAULISTANA BOMBAS MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA			9.410,00
20/12/2024 09:33:11	LANCE	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 186)			9.409,87
20/12/2024 09:33:17	LANCE	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E			9.300,00
20/12/2024 09:33:23	LANCE	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 186)			9.299,42
20/12/2024 09:33:49	LANCE	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E			9.100,00
20/12/2024 09:33:57	LANCE	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 186)			9.099,91
20/12/2024 09:34:08	LANCE	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E			8.900,00
20/12/2024 09:34:14	LANCE	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 186)			8.899,27
20/12/2024 09:34:23	LANCE	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E			8.800,00
20/12/2024 09:34:25	LANCE	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 186)			8.799,76
20/12/2024 09:34:34	LANCE	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E			8.700,00
20/12/2024 09:34:37	LANCE	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 186)			8.699,27
20/12/2024 09:34:45	LANCE	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E			8.600,00
20/12/2024 09:34:48	LANCE	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 186)			8.599,31
20/12/2024 09:34:56	LANCE	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E			8.500,00
20/12/2024 09:34:59	LANCE	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 186)			8.499,18
20/12/2024 09:35:07	LANCE	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E			8.300,00
20/12/2024 09:35:12	LANCE	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 186)			8.299,21
20/12/2024 09:35:26	LANCE	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E			8.100,00
20/12/2024 09:35:29	LANCE	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 186)			8.099,08
20/12/2024 09:35:38	LANCE	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E			7.900,00
20/12/2024 09:35:41	LANCE	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 186)			7.899,72
20/12/2024 09:35:51	LANCE	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E			7.890,00
20/12/2024 09:35:52	LANCE	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 186)			7.889,17
20/12/2024 09:36:12	LANCE	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E			7.800,00



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

PROCESSO DE LICITAÇÃO

41347

20/12/2024 09:36:15	LANCE	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 186)	7.799,07
20/12/2024 09:36:25	LANCE	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E	7.700,00
20/12/2024 09:36:26	LANCE	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 186)	7.699,34
20/12/2024 09:36:33	LANCE	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E	7.600,00
20/12/2024 09:36:38	LANCE	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 186)	7.599,94
20/12/2024 09:37:50	LANCE	RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI (PARTICIPANTE 733)	9.400,00
20/12/2024 09:45:36	TEMPO RANDÔMICO		

20/12/2024 09:47:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 778, PARTICIPANTE 970 que apresentaram o valor de 9,416.08.

20/12/2024 09:47:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 186, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 733

20/12/2024 09:47:36 FECHADO 1

20/12/2024 09:48:40	LANCE	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 186)	6.406,00
---------------------	-------	---	----------

20/12/2024 09:52:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 970, PARTICIPANTE 778 que apresentaram o valor de 9,416.08.

20/12/2024 09:52:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

20/12/2024 09:52:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/12/2024 09:52:36 HABILITAÇÃO

20/12/2024 10:01:27 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 186: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

20/12/2024 10:01:32 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 186: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

20/12/2024 10:01:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

20/12/2024 10:02:19 MENSAGEM SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 186)

Bom dia, por tratar-se de lance fechado, ofertamos nosso melhor valor.

20/12/2024 10:04:12 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 186: Certo, obrigada pelo retorno.

20/12/2024 12:31:14 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 186: Senhor licitante, não identificamos o anexo da sua garantia da proposta. Sendo assim, solicitamos que o senhor anexe a garantia da proposta na plataforma, conforme previsto no item 11.2 do Edital Convocatório. Para tanto será concedido o prazo de 01 (uma) hora a contar da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.

20/12/2024 13:39:28 MENSAGEM SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 186)

Boa tarde, estava em horário de almoço, retornei apenas agora... estarei providenciando

20/12/2024 13:42:07 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 186: De quanto tempo precisa?

20/12/2024 13:44:45 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a garantia financeira da proposta, prevista no item 11.2 do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

20/12/2024 13:47:19 MENSAGEM SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 186)

Verifiquei junto aos responsáveis e fui informado que não possuímos tal documento, sendo assim, estamos de acordo com a nossa desclassificação, peço desculpas pelo transtorno

20/12/2024 13:53:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CCS COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

PROCESSO DE LICITAÇÃO

414

20/12/2024 13:53:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/12/2024 13:53:50 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a garantia financeira da proposta, prevista no item 11.2 do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

20/12/2024 13:54:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa remanescente CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA deverá enviar proposta final e sua garantia, para este lote, bem como documentos de habilitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

20/12/2024 14:02:04 MENSAGEM CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E

Estamos providenciando !

20/12/2024 14:14:35 MENSAGEM CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E

Sr. Pregoeiro, esse depósito fazemos depois que formos habilitados ?

20/12/2024 14:23:14 MENSAGEM CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E

Se por um acaso nossa empresa seja inabilitada o valor será devolvido ?

20/12/2024 14:28:30 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 042: Conforme consta no item 11.2 do Edital Convocatório, a garantia deverá ser encaminhada juntamente com a proposta.

20/12/2024 14:31:37 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 042: Quanto a devolução, no caso de depósito bancário, seguirá o previsto no item 11.3

20/12/2024 14:37:25 MENSAGEM CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E

Calculamos o valor seria de 71 reais ?

20/12/2024 14:58:18 MENSAGEM CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E

Sr. Pregoeiro poderia nos dar mais um tempinho ?

20/12/2024 15:08:48 MENSAGEM CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E

Se faltar algo por favor nos avise ?

20/12/2024 15:25:45 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passarão a ser analisados.

23/12/2024 09:11:00 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, prevista no item 11.2 do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21 e art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 7312022. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

23/12/2024 09:25:16 MENSAGEM CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E

Documentos ok?

23/12/2024 09:42:01 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 042: Senhor licitante, solicitamos o envio de documento comprobatório (notas fiscais, contratos ou equivalentes) da prestação dos serviços constantes no atestado de capacidade técnica emitido pela Fundação Casa CNPJ 44.480.283/0001-91.

23/12/2024 09:43:23 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 042: Para tanto, será concedido o prazo de 02 (duas) horas para o envio da documentação solicitada.

23/12/2024 10:40:47 MENSAGEM CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E

Enviamos a nota fiscal, precisam de mais algum documento?

23/12/2024 10:46:02 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 042: Atestamos o recebimento do documento solicitado a título de diligência, e este passará a ser analisado.

23/12/2024 11:25:20 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

B R CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, prevista no item 11.2 do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21 e art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 7312022. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.



PROCESSO DE LICITAÇÃO

41547

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

23/12/2024 11:49:38 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI desclassificado. Motivo: Por sua proposta de preços para o LOTE 01 estar superior ao constante no orçamento do Termo de Referência, mesmo após a fase de oferta de lance e fase de negociação, afirmando por meio do chat de mensagens a impossibilidade de baixar os valores. Caracterizando a conduta do item 8.5.1.2 do edital convocatório.

23/12/2024 11:50:18 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final e garantia da empresa CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

23/12/2024 11:50:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

23/12/2024 11:52:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/12/2024 12:07:52 EM ADJUDICAÇÃO

26/12/2024 09:36:45 ADJUDICADO


PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA



MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
416

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.05.2
Processo Administrativo Nº 2024.12.05.2
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA
Data de Publicação: 09/12/2024 15:57:23

LOTE 2 - ADJUDICADO - 26/12/2024 09:36:45
Bomba Centrífuga

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: THEBE	Modelo: TH 16 NR 3CV MONO
Descrição: Bomba centrífuga monoestágio de pelo menos 3CV MONOFÁSICA 127V/220V, ROTOR 148 x 3 mm, sucção BPS:1 vazão máxima: 16, 0 M³/ H (pressão: 19 M.C.A), vazão mínima: 2,2 M³(pressão 46 M.C.A), grau de proteção IP21.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.900,00	Valor Total: 7.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO	042	39.941.932/0001-74	9.416,08	7.600,00		Sim
2 PAULISTANA BOMBAS MANUTENÇÃO E	179	22.575.215/0001-73	9.416,08	9.410,00	23,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	186	29.843.035/0001-74	9.416,08	6.406,00		Sim
RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS	733	13.004.656/0001-24	9.412,00	9.400,00	46,7374	Sim
B R CONSTRUCOES DE EDIFICIOS,	970	37.652.457/0001-90	9.416,08	9.416,08	0,1711	Sim
CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA	778	42.326.882/0001-20	9.416,08	9.416,08	0,0000	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	156	27.518.373/0001-05	400.000,00	400.000,00	4148,0523	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----


PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

417

MAPA DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

CONCURSO DE LICITAÇÃO

418 27

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.05.2

Processo Administrativo Nº 2024.12.05.2

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA

Data de Publicação: 09/12/2024 15:57:23

TOTAL DO PROCESSO: 7.600,00

CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 39.941.932/0001-74 **7.600,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 042 Lance: 7.600,00 **Total: 7.600,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: THEBE Modelo: TH 16 NR 3CV MONO

Descrição: Bomba centrifuga monoestágio de pelo menos 3CV MONOFÁSICA 127V/220V, ROTOR 148 x 3 mm, sucção BPS:1 vazão máxima: 16, 0 M³/ H (pressão: 19 M.C.A), vazão mínima: 2,2 M³(pressão 46 M.C.A), grau de proteção IP21.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 2.354,02 **Valor Unit.: 1.900,00** Total Item: 7.600,00


PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA



SECRETARIA DE LICITAÇÃO

419 47

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Eletrônico Nº 2024.12.05.2

OBJETO: Aquisição de bombas submersas e centrífuga para atender as demandas de abastecimento de água dos equipamentos públicos atendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 087/2024, de 25 de Janeiro de 2024, torna público para cumprimento das recomendações da Lei Federal nº 14.133, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico Nº 2024.12.05.2, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 39.941.932/0001-74 classificado(a) no(s) Lote 02 - Bomba Centrífuga, no valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais), ressalta-se ainda, que o Lote 01 restou fracassado, conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços.

Diante o exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente aos serviços em questão, é decisão discricionária do(a) Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o citado procedimento.

Assim, vem comunicar ao(à) Exmo.(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, a Sra. Genilda Ribeiro Oliveira, de todo teor do presente Termo, para



PROCESSO DE LICITAÇÃO
P. 001/2024 42047

que proceda, se de acordo, com a devida Adjudicação e Homologação deste procedimento de Contratação.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de dezembro de 2024.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Iara Pereira de Sousa	
Membro	Romana Alves Santos	
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2024.12.05.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 39.941.932/0001-74 classificado(a) no(s) Lote 02 - Bomba Centrífuga, no valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais), ressalta-se ainda, que o Lote 01 restou fracassado, conforme ata da sessão e mapa de preços.

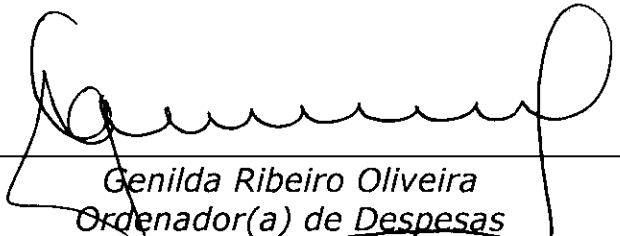
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 26 de dezembro de 2024.



Genilda Ribeiro Oliveira
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Has 

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.12.05.2. **Objeto:** Aquisição de bombas submersas e centrífuga para atender as demandas de abastecimento de água dos equipamentos públicos atendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 39.941.932/0001-74 classificado(a) no(s) Lote 02 - Bomba Centrífuga, no valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil seiscientos reais), ressalta-se ainda, que o Lote 01 restou fracassado, de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Data da Homologação: 26 de dezembro de 2024.

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, torna público o extrato do Contrato Nº 23120124, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 025/2024-CMJN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM, ROÇAGEM, CAPINAÇÃO, PODA E PAISAGISMO, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DAS ÁREAS AJARDINADAS INTERNAS E EXTERNAS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DESTES LEGISLATIVO, de acordo com as necessidades deste Poder Legislativo.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

CONTRATADA: V. F. DA SILVA CONSTRUÇÕES ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Boa Vista S/N, Bairro Centro, Araripe-CE, CEP: 63.172-000, inscrita no CNPJ Nº 42.260.702/0001-54, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Valdenio Francisco da Silva, CPF nº XXX.852.623-XX.

DOS VALORES CONTRATADOS:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 13.300,00 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/12/2024 e encerramento na data de 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO VIEIRA NETO - Presidente de Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.

Juazeiro do Norte-CE, 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

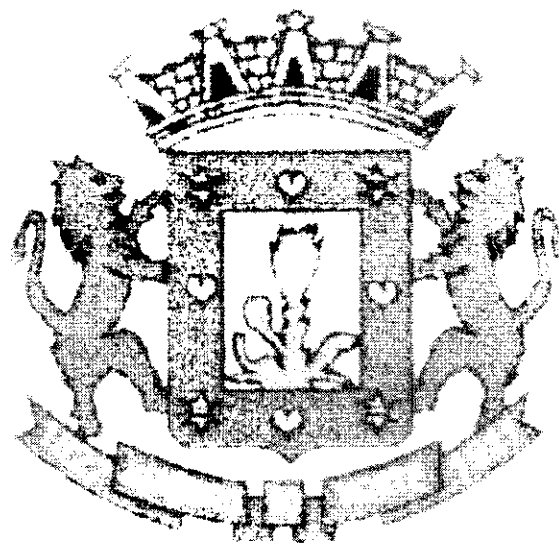
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.12.05.2. Objeto: Aquisição de bombas submersas e centrífuga para atender as demandas de abastecimento de água dos equipamentos públicos atendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 39.941.932/0001-74 classificado(a) no(s) Lote 02 - Bomba Centrífuga, no valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil seiscientos reais), ressalta-se ainda, que o Lote 01 restou fracassado, de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Data da Homologação: 26 de dezembro de 2024.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>



Home > Edital

Edital nº 2024.12.05.2/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

425 47

Edital nº 2024.12.05.2/2024

Última atualização 26/12/2024

Local: Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 09/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/12/2024 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/12/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000174/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Aquisição de bombas submersas e centrifuga para atender as demandas de abastecimento de água dos equipamentos públicos atendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 65.911,86

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 7.600,00

Itens

Arquivos

Histórico

Nome

Data

Tipo

Baixar

Edital_Pregao_Eletrnico_2024.12.05.2_Aqui

09/12/2024

Edital



Selecione o item para baixar

Exibir

5

1 de 1 itens

Página

1

< Voltar



Edital nº 2024.12.05.2/2024 - MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Objeto:

Aquisição de bombas submersas e centrifuga para atender as demandas de abastecimento de água dos equipamentos públicos atendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE

Valor estimado da compra: R\$ 65.911,86 - Valor homologado: R\$ 7.600,00



CPL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ofício Nº 2024.12.27.001 – CC/SEAD/PMJN

Juazeiro do Norte/CE, 27 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
Ivan Figueiroa Pontes
Controlador e Ouvidor Geral do Município

C/C

Ao Senhor,
Genilda Ribeiro Oliveira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Ao Senhor
Francisco Hélio Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Informações a respeito da conduta de licitante durante sessão eletrônica.

Prezados,

Cumprimentando-os inicialmente, venho, por meio deste, informar a respeito da conduta dos participantes, junto a plataforma eletrônica BLL Compras, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.12.05.2, cujo objeto é a Aquisição de bombas submersas e centrífuga para atender as demandas de abastecimento de água dos equipamentos públicos atendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE.

Empresa: CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA.
CNPJ: 42.326.882/0001-20
Contato: (38) 9973-00736 / (38) 9730-0736
E-mail: tathiane.licitacao@gmail.com / e.k.engenharia@hotmail.com

Empresa: B R CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 37.652.457/0001-90
Contato: (85) 8510-4400 / (85) 9916-3059
E-mail: empresabr110construcoes@gmail.com

Empresa: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 27.518.373/0001-05
Contato: (54) 8432-6673 / (54) 9995-60047
E-mail: metadistribuidorame@gmail.com / licita.gpa@gmail.com

Ressalta-se que a conduta da(s) empresa(s) acima referenciada(s) se encontra(m) transcrita(s) no relatório Ata da Sessão extraído da plataforma, salienta-se que todas participaram da sessão de disputa, confirmando a aceitação e submissão às regras do Edital convocatório, tendo

Recebido em 27/12/24, às 10:50

Handwritten signature and date 27/12/24

Handwritten signature and date 20/12/24



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO

427

agido de forma contraditória às boas práticas licitatórias, descumprindo o previsto nas cláusulas editalícias, prejudicando a economicidade e eficiência dos atos do processo.

Dito isto, encaminhamos a esta Unidade Gestora, para adoção das medidas cabíveis, caso pertinente, a documentação comprobatória dos fatos acima relatados.

Outrossim, nos colocamos à disposição para esclarecimentos e possíveis dúvidas sobre o tema. Sem mais para o momento elevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Iara Pereira de Sousa
Pregoeira Oficial do Município


Marcos Wesley Leite Tavares
Diretor de Licitações

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2024.12.05.2**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para <licitacao@ccslicitacao.com.br>
Data 07/01/2025 09:28 AM
Prioridade Mais alta

roundcube 
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 428 

- CONT CCS - PE 2024.12.05.2 Aquisição de bombas submersas SEMASP.pdf(~223 KB)

Prezado(a), bom dia!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 2024.12.05.2

Razão Social: CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.941.932/0001-74
Endereço: RUA MANGARATIBA, n 194, VILA SANTO ANTONIO, São Paulo/SP

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.12.05.2, cujo objeto é a Aquisição de bombas submersas e centrífuga para atender as demandas de abastecimento de água dos equipamentos públicos atendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Ressaltamos ainda da necessidade de observância e obediência ao item 18.8 do Edital Convocatório, item 7.4 do Termo de Referência e cláusula 12.2 do Contrato, que trata da garantia de execução do contrato.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Central de Compras do Município

--



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 2025.01.07-0013

Folha Nº 429x

Contrato que entre si fazem o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa CCS COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através da(o) Secretaria Municipal Meio Ambiente e Serviços Públicos, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Genilda Ribeiro Oliveira, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **CCS COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Mangaratiba, nº 194, Vila Santo Antônio, São Paulo - SP, Contato: (11)2802-6317 e E-mail: licitacao@ccslicitacao.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.941.932/0001-74, neste ato representada por Natália Bastos de Oliveira, portador(a) do CPF nº 338.821.638-01, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, oriundo do Processo de **Pregão Eletrônico nº 2024.12.05.2**, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.05.2, de acordo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Genilda Ribeiro Oliveira, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Aquisição de bombas submersas e centrífuga para atender as demandas de abastecimento de água dos equipamentos públicos atendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote : Lote 02 - Bomba Centrífuga						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Bomba centrífuga monoestágio de pelo menos 3CV MONOFÁSICA 127V/220V, ROTOR 148 x 3 mm, sucção BPS:1 vazão máxima: 16, 0 M³/UND H (pressão: 19 M.C.A), vazão mínima: 2,2 M³(pressão 46 M.C.A), grau de proteção IP21.		4	THEBE	1.900,00	7.600,00
						7.600,00

2.2 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1 - Termo de Referência;

2.2.2 - Edital da Licitação;

2.2.3 - Proposta do contratado;

2.2.4 -. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

3.1 - O presente contrato terá vigência é até **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 430 *h*

3.1.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 - O valor total da contratação é de **R\$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais)**.

6.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, através de Transferência Bancária para o fornecedor.

6.4 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.5 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.6 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.7 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.8 - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.9 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

6.10 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.11 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

6.12 - Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

6.13 - O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - São obrigações do Contratante:

7.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado a este contrato;

7.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

7.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.9 - Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.10 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.

7.11 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

7.12 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em suas peças vinculadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.7 - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a



- regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 8.17 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.18 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 8.19 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
- 8.20 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.21 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 9.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.
- 9.2 - O contratado apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.



9.3 - Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

9.4 - A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

9.5 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 9.6 deste contrato.

9.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

9.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

9.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

9.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

9.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

9.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 9.7, observada a legislação que rege a matéria.

9.9 - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.

9.10 - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

9.11 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.12 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

9.13 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.

9.14 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

9.14.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

9.14.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

9.15 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

9.16 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

9.17 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.



9.18 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

9.19 - A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.2 - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.2.4 - Multa:

10.2.4.1 - Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

10.2.4.2 - O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.4.3 - Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei



nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.3 - Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida lei.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 43647

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
09	01	18.122.0034.2.086.0000	44905200

12.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

14.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

14.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

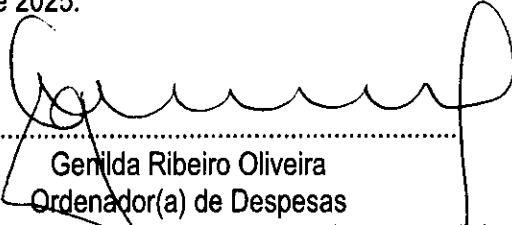


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.982/0001-14

Folha Nº 437

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

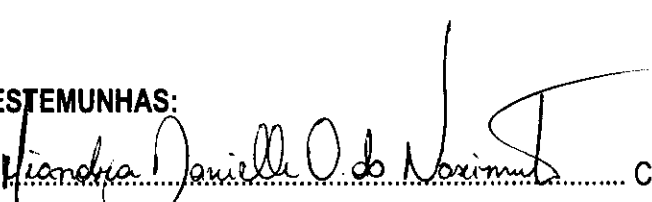
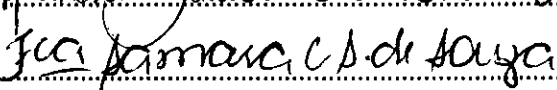

.....
Genilda Ribeiro Oliveira
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos
CONTRATANTE

NATALIA BASTOS DE
OLIVEIRA:33882163801

Assinado de forma digital por NATALIA
BASTOS DE OLIVEIRA:33882163801
Dados: 2025.01.07 11:26:29 -03'00'

.....
CCS COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
39.941.932/0001-74
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF 03614394310
2.  CPF 835363373-68

Contratos

Contrato nº 2025.01.07-0013/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 438

Última atualização 10/01/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2024.12.05.2 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 10/01/2025 **Data de assinatura:** 07/01/2025 **Vigência:** de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000013/2025 **Fonte:** BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000174/2024

Objeto:

- Aquisição de bombas submersas e centrífuga para atender as demandas de abastecimento de água dos equipamentos públicos atendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 39.941.932/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
CONTRATO_2025.01.070013.pdf	10/01/2025	Contrato

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 139

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor a aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS


Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 440 11

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0013

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.05.2.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.941.932/0001-74. **Objeto:** Aquisição de bombas submersas e centrífuga para atender as demandas de abastecimento de água dos equipamentos públicos atendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Genilda Ribeiro Oliveira e Natália Bastos de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

054 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 10 DE JANEIRO DE 2025

de medicamentos destinado a garantir a qualidade dos serviços de saúde em Juazeiro do Norte/CE, assegurando o regular fornecimento e atendimento à população, por meio da Secretaria Municipal de Saúde desta urbe., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 1.173.995,00 (um milhão, cento e setenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e Ciro Alencar de Andrade.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0185

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.02.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PANORAMA COMERCIO DE PROD MED E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17. Objeto: Aquisição de medicamentos destinado a garantir a qualidade dos serviços de saúde em Juazeiro do Norte/CE, assegurando o regular fornecimento e atendimento à população, por meio da Secretaria Municipal de Saúde desta urbe., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 4.025.980,28 (quatro milhões, vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e José D'Almeida.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0186

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.02.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71. Objeto: Aquisição de medicamentos destinado a garantir a qualidade dos serviços de saúde em Juazeiro do Norte/CE, assegurando o regular fornecimento e atendimento à população, por meio da Secretaria Municipal de Saúde desta urbe., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 96.560,75 (noventa e seis mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e José Rufino da Silva Neto.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0187

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.02.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SANTA BRANCA DISTRIUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36. Objeto: Aquisição de medicamentos destinado a garantir a qualidade dos serviços de saúde em Juazeiro do Norte/CE, assegurando o regular fornecimento e atendimento à população, por meio da Secretaria Municipal de Saúde desta urbe., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 188.033,28 (cento e oitenta e oito mil, trinta e três reais e vinte e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e Mauricio Cavalcante Filizola.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08-0188

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.02.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES L, inscrita no CNPJ sob o nº 05.199.870/0001-55. Objeto: Aquisição de medicamentos destinado a garantir a qualidade dos serviços de saúde em Juazeiro do Norte/CE, assegurando o regular fornecimento e atendimento à população, por meio da Secretaria Municipal de Saúde desta urbe., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 88.512,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e doze reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e Mayane Cibelli de Oliveira Assunção.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0013

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.05.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.941.932/0001-74. Objeto: Aquisição de bombas submersas e centrífuga para atender as demandas de abastecimento de água dos equipamentos públicos atendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Natália Bastos de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

COMISSÃO DE LICIT.
Folha Nº 442 *ch*

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

NOME CLIENTE: CCS C S L M E L

AGÊNCIA: 7042-4 CONTA: 19800-5

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 433-2 CONTA: 46750-2

NOME CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE J

VALOR: 380,00

DATA: 21/01/2025
